

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placidio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388 E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI – PARANÁ

## **PORTARIA Nº 523/2014**

**Súmula:** Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância 11/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a necessidade dar andamento aos trabalhos realizados pela Comissão Especial de Sindicância 11/2014 e;

Comissão.

CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da

## RESOLVE

Art. 1° - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nomeada pela Portaria 512/2014.

Art. 2° - Este Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 23 de Agosto de 2014.

EM, 25 DE AGOSTO DE 2014.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO

-BRAZ RIZZI-Prefeito

ASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-Chefe de Gabinete

PUBLICADO
Diário Edha
Oficial Exerca
Edição Quaria
Nº 1199 Página 66
Data 27 68/2014
Visto Durica

